



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



F.I.S. 133

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **J. TADEU BINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga-Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO JUNTO AO IAP Licença prévia; Licença de instalação; Licença de Operação; Acompanhamento técnico.	1,00	UN	12.990,00	12.990,00
TOTAL					12.990,00

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 12.990,00 (Doze Mil e Novecentos e Nove Reais).

Data de assinatura: 26 de Março de 2018.

Vigência: 25/03/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3443-1359 - FAX: 3443-1359 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E.R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpatnik, 1497 - Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representada pela Sra. **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN**, portadora da cédula de Identidade sob n.º 8.101.517-1 e CPF sob n.º 040.530.939-29, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo n.º 034/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 12, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 25/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 26 de Março de 2018.

Testemunhas:
José Reinaldo Oliveira - Prefeito Municipal
E.R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA - ME
Fernando Lopes - RG: 7.605.179-8 - CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3443-1359 - FAX: 3443-1359 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JORGE ALEANDRO DE ANDRADE 06080643917**, inscrita no CNPJ n.º 22.009.753/0001-09, localizada na Rua Projelândia D, nº 1, Vila Pontal, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. **JORGE ALEANDRO DE ANDRADE**, portador da cédula de Identidade sob n.º 9.237.576-9 e CPF sob n.º 060.088.439-17, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 026/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, vigorando assim até 12/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste Pr, 13 de Março de 2018.

Testemunhas:
José Reinaldo Oliveira - Prefeito Municipal
JORGE ALEANDRO DE ANDRADE 06080643917
Márcia Renata Rosa - RG: 8.301.254-4 - CPF: 348.255.171-53
Fernando Lopes - RG: 7.605.179-8 - CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3443-1359 - FAX: 3443-1359 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OTAVIO RAMOS BONDARO 060.085.719-08**, inscrita no CNPJ n.º 21.842.634/0001-33, localizada na Rua José de França Pereira, s/n, Jardim Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. **OTAVIO RAMOS BONDARO**, portador da cédula de Identidade sob n.º 10.058.236-8 e CPF sob n.º 060.085.719-08, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 027/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, vigorando assim até 12/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Março de 2018.

Testemunhas:
José Reinaldo Oliveira - Prefeito Municipal
OTAVIO RAMOS BONDARO 060.085.719-08
Márcia Renata Rosa - RG: 8.301.254-4 - CPF: 348.255.171-53
Fernando Lopes - RG: 7.605.179-8 - CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3443-1359 - FAX: 3443-1359 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **J. ADEU BINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga-Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO JUNTO AO IAP Licença prévia, Licença de instalação, Licença de Operação, Acompanhamento técnico.	1,00	UN	12.990,00	12.990,00
TOTAL					12.990,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.990,00 (Doze Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 26 de Março de 2018.
Vigência: 25/03/2019.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 08.912.963/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3546-1122 - FAX: 3546-1122 - CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARADOR DE GRAMA MOTORIZADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

VALOR: 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.27.813.1001.2.099.4.30.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018
MODALIDADE: Pregão, n.º 14/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 08.912.963/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3546-1122 - FAX: 3546-1122 - CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 14/2018 nestes termos:

Data Pregão: 23/03/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARADOR DE GRAMA MOTORIZADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

FORNECEDOR: CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME - CNPJ: 07.642.313/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Trator Cortador de Grama	MURRAY-MODELO: 48L20HAD	UN	1	R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 26 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 08.912.963/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3546-1122 - FAX: 3546-1122 - CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **A&L AUTOPECAS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para retífica de motor de motorizadora New Holland RG 140b pertencente a frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal do Interior.

VALOR: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.096.3.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 26/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018
MODALIDADE: Pregão, n.º 13/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 08.912.963/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3546-1122 - FAX: 3546-1122 - CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 13/2018 nestes termos:

Data Pregão: 23/03/2018
Objeto: Contratação de empresa para retífica de motor de motorizadora New Holland RG 140b pertencente a frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal do Interior.

FORNECEDOR: A&L AUTOPECAS LTDA - CNPJ: 07.086.032/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BIELA MOTOR ORIGINAL	UN	2	R\$ 730,05	R\$ 1.460,10	
2	BOMBA DE ÁGUA ENGEPEÇA	UN	1	R\$ 241,85	R\$ 241,85	
3	BOMBA DE ÓLEO ENGEPEÇA	UN	1	R\$ 254,83	R\$ 254,83	
4	BRONZINA DE BIELA - MARKE	UN	1	R\$ 232,50	R\$ 232,50	
5	BRONZINAS DE MANCAL CLEVITE	UN	1	R\$ 442,18	R\$ 442,18	
6	BUCHA DE BIELA - CLEVITE	UN	4	R\$ 26,16	R\$ 104,64	
7	BUCHA COMBUSTIVEL ORIGINAL	UN	1	R\$ 21,18	R\$ 21,18	
8	CABECOTE DO MOTOR ORIGINAL	UN	1	R\$ 2.520,17	R\$ 2.520,17	
9	CÂMERA MOTOR. HICULSENS	UN	6	R\$ 87,12	R\$ 522,72	
10	VELHO DE COMBUSTIVEL NECFIL	UN	1	R\$ 17,98	R\$ 17,98	
11	FILTRO UN	1	R\$ 30,21	R\$ 30,21		
12	FILTROS DE ÓLEO NECFIL	UN	1	R\$ 37,34	R\$ 37,34	
13	INTERFURÇOR DE ÓLEO BTE	UN	1	R\$ 25,75	R\$ 25,75	
14	JOGO DE JUNTAS INFERIOR ORIGINAL	UN	1	R\$ 163,31	R\$ 163,31	
15	JOGO DE JUNTA MOTOR ENGEPEÇA	UN	1	R\$ 287,57	R\$ 287,57	
16	JOGO DE PISTÃO CLEVITE	UN	6	R\$ 452,97	R\$ 2.717,82	
17	JUNTA DISTRIBUIÇÃO TAMPA ORIGINAL	UN	1	R\$ 67,43	R\$ 67,43	
18	ÓLEO MOTOR MOBILE	UN	23	R\$ 13,49	R\$ 310,27	
19	TRINER PARA MOTO FARBEN	UN	1	R\$ 19,16	R\$ 19,16	
20	TUCHO VALVULA ORIGINAL	UN	12	R\$ 28,70	R\$ 344,40	
21	VALVULA DE ADMISSÃO BBB	UN	1	R\$ 20,43	R\$ 20,43	
22	VALVULA DE ESCAPE BBB	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
23	VEDADOR ORIGINAL	UN	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68	
24	EMBUCHAR BIELA MO	UN	4	R\$ 45,85	R\$ 183,40	
25	RETIFICAR FERRO BIELA MO	UN	4	R\$ 40,46	R\$ 161,84	
26	ENCAMISAR CILINDRO MO	UN	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40	
27	PLAINAR BLOCOS MO	UN	1	R\$ 463,04	R\$ 463,04	
28	ESMERILHAR VALVULAS MO	UN	12	R\$ 11,89	R\$ 142,68	

Pitanga, 26 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 08.912.963/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3546-1122 - FAX: 3546-1122 - CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 13/2018 nestes termos:

Data Pregão: 23/03/2018
Objeto: Contratação de empresa para retífica de motor de motorizadora New Holland RG 140b pertencente a frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal do Interior.

FORNECEDOR: A&L AUTOPECAS LTDA - CNPJ: 07.086.032/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	LIMPEZA CABECOTE QUÍMICA MO	PROPRIA	UN	1	R\$ 289,73	R\$ 289,73
30	MONTAGEM COMPLETA MO	PROPRIA	SERV	1	R\$ 1.978,02	R\$ 1.978,02
31	RETIFICAR VIRABREQUM MO	PROPRIA	SERV	1	R\$ 472,03	R\$ 472,03
32	TROCAR BUCHAS DE COMANDO MO	PROPRIA	SERV	1	R\$ 22,48	R\$ 22,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 26 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal